



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2025

Concede o Título de Cidadão Jardinense ao Coronel Aderlan Bezerra de Araújo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Jardinense** ao Coronel Aderlan Bezerra de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º – A homenageado é natural de Caicó, filho de **Aderbal Bezerra da Cunha e Marlete Bezerra de Araújo**

Art. 3º – A entrega do referido título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas – RN,
05 de setembro de 2025.**

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA

1º SECRETÁRIO